



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 197/2011 - DGP/SMGP

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUE ATENDERAM OU NÃO A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2011.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 500 de 24.05.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1574, de 31.05.2011, **as relações dos servidores da Administração Direta**, constantes dos anexos abaixo identificados, referentes à Promoção por Merecimento de 2011, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores que Atenderam aos Requisitos
<u>Anexo II</u>	Servidores que NÃO Atenderam aos Requisitos
<u>Anexo III</u>	Servidores que NÃO preencheram o requisito de escolaridade exigida para o cargo e/ou pleno exercício das funções do cargo

Esclarecemos, também, que será aberto, exclusivamente aos servidores relacionados no Anexo III deste Edital, **prazo recursal de dois dias (04.10.2011 e 05.10.2011)**, conforme se infere do § 8º, do artigo 4º, do Decreto nº 500/2011.

Esclarecemos, ainda, que os recursos dos servidores relacionados no **Anexo III deste Edital deverão** ser protocolizados na Diretoria de Gestão de Pessoas, no horário normal de atendimento (12h às 18h), conforme **modelo constante no Anexo II do Decreto nº 500/2011, (disponível no Portal do Servidor, nos links “Promoções / por Merecimento / Promoção por Merecimento 2011”)**, em duas vias de igual teor e, devidamente fundamentados, sob pena de indeferimento de plano.

Esclarecemos, por fim, que os recursos que deveriam ter sido interpostos na forma e prazos do § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 500/2011, serão indeferidos de plano.

Londrina, 30 de setembro de 2011.

Fábio César Reali Lemos
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS